



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

371

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e catorze, às dezenove horas, no Plenário Francisco de Freitas, Salão Nobre do Pavimento Senador Dirceu Cardoso, localizado na Rua Marechal Floriano Peixoto, 340, neste Município foi realizada mais uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Miracema, a de número cento e dez, da atual legislatura, com a presença dos Vereadores **Hugo Fernandes**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Santa Luzia s/nº, Bairro Centro, Miracema-RJ; **Gilson Teixeira Sales**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Melchíades Picanço, nº 677, Bairro Hospital, Miracema-RJ; **Genessi Rodrigues da Silva**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Avenida Eiras, nº 997, Bairro Rodagem, Miracema-RJ; **Maria José Marques Barros Andrade**, brasileira, casada, residente e domiciliada à Avenida Eiras, s/nº - esquina com a Rua Eduardo Silva, Bairro Pontilhão do Rosa, Miracema-RJ; **Carlos Armando de Azevedo**, brasileiro, separado, residente e domiciliado à Rua Vereador José Pereira Neto, nº 60, Bairro Santa Tereza, Miracema-RJ; **Carlos Magno da Silva Peres**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Capitão Sena, nº 429, Bairro Santa Tereza, Miracema-RJ; **Fabício de Sá Xavier**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Elcio de Oliveira Santos, nº 48, Bairro Santa Tereza, Miracema-RJ; **Gutemberg Medeiros Damasceno**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Praça Dona Ermelinda, nº 18, Bairro Centro, Miracema-RJ; **João Siqueira Magalhães**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Santo Antônio, nº 237, Bairro Centro, Miracema-RJ; **Maurício Sant'Ana Soares**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Avenida Nilo Peçanha, nº 387, Bairro Caloy, Miracema-RJ e; **Paulo Sérgio de Azevedo**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Dr. Edison Monteiro de Barros, nº 179, Bairro Santa Tereza, Miracema-RJ; sob a presidência do primeiro. Após constatar a existência de número legal, o Sr. Presidente Vereador Hugo Fernandes, solicitou ao Vereador Gilson Teixeira Sales, 1º Secretário da Mesa Diretora, que fizesse a chamada dos Vereadores presentes. Não foi registrada nenhuma ausência. Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao Vereador Genessi Rodrigues da Silva, que fizesse a leitura do seguinte texto bíblico: Salmo 10, Versículos 01 e 02. Prosseguindo o Sr. Presidente solicitou ao Primeiro Secretário



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

372

da Mesa Diretora que fizesse a leitura da seguinte correspondência: 01) Ofício PMM/GAB nº 562/2014 encaminhando o Projeto de Lei nº 069/2014; 02) Ofício GAB nº 448/2014 encaminhando o Projeto de Lei nº 064/2014; 03) Ofício nº 15/14 do Conselho Municipal de Saúde; 04) Ofício Circular nº 48/2014 – PRS/GAP do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro; 05) Ofício PMM/GAB nº 565/2014 da Secretaria Municipal de Governo respondendo ofícios nº 0327/2014, 047/2014 e 0342/2014. Os Vereadores Fabrício de Sá Xavier, Genessi Rodrigues da Silva e Carlos Magno da Silva Peres solicitaram cópia deste ofício; 06) Ofício PMM/GAB nº 566/2014 da Secretaria Municipal de Governo respondendo ofício nº 0370/2014. A Vereadora Maria José Marques Barros Andrade solicitou cópia deste ofício; 07) Ofício PMM/GAB nº 567/2014 da Secretaria Municipal de Governo respondendo ofício nº 0462/2014; 08) Ofício PMM/GAB nº 568/2014 da Secretaria Municipal de Governo respondendo ofício nº 0461/2014; 09) Ofício PMM/GAB nº 569/2014 da Secretaria Municipal de Governo respondendo ofícios nº 0465/2014 e 0464/2014. O Vereador Hugo Fernandes solicitou cópia deste ofício; 10) Projeto de Lei que Altera e dá nova redação à Lei Municipal nº 1.163/2007 da Vereadora Maria José Marques Barros Andrade; 11) Telegramas NºRef: 001131/MS/SE/FNS, 000363/MS/SE/FNS, 020209/MS/SE/FNS, 021737/MS/SE/FNS, 029363/MS/SE/FNS, 023311/MS/SE/FNS, 037421/MS/SE/FNS, 044485/MS/SE/FNS, 037397/MS/SE/FNS, 053497/MS/SE/FNS do Fundo Nacional de Saúde – Ministério da Saúde. O Vereador Maurício Sant'Ana Soares solicitou a inversão da ordem da reunião, com o objetivo de que seja realizada a votação dos Projetos de Lei antes dos demais expedientes. Todos os Vereadores concordaram. O Vereador Hugo Fernandes solicitou que todos os Projetos fossem votados em primeira e única votação. Todos os Vereadores concordaram. A seguir o Sr. Presidente passou à Ordem do Dia. Foram apresentados 03 (três) Projetos de Lei e 01 (um) Projeto de Decreto Legislativo: **01)** Projeto de Lei que Desonera os Tributos de Competência Municipal que incidam sobre a operação das salas de cinema que serão construídas no âmbito Projeto Cinema da Cidade. Autoria: Sr. Prefeito Municipal. Em primeira e única votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade dando origem a Lei nº 1.540, de 07 de agosto de 2014. A Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

373

Municipal de Miracema, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei: Art. 1º- Desonera os tributos de competência municipal que incidam sobre a operação das salas de cinema que serão construídas no âmbito do Projeto Cinema na Cidade, um dos eixos de ação do Programa Cinema Perto de Você, instituído pela Medida Provisória nº 491 de 23 de junho de 2010, sob a organização e coordenação da Agencia Nacional do Cinema - ANCINE, em parceria com o Ministério da Cultura, o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, e o Ministério da Fazenda. Art. 2º- Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação. **02)** Projeto de Lei que Autoriza o Poder Executivo Municipal de Miracema a prorrogar o prazo para pagamento de Impostos Municipais vencidos até o exercício de 2012 através do REFIS Miracema e dá outras providências. A autoria: Sr. Prefeito Municipal. Em primeira e única votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade dando origem a Lei nº 1.541, de 07 de agosto de 2014. O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o Artigo 81 da lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º- Fica prorrogado o prazo para o pagamento dos Impostos Municipais vencidos até o exercício de 2012 para mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até o último dia útil do mês de setembro de 2014, alterando o prazo disposto na Lei Municipal Nº 1.477 de 26 de dezembro de 2010. Art. 2º- Todos os demais artigos da Lei Municipal Nº 1.462/2013, permanecem inalterados e na íntegra, não havendo, portanto, quaisquer alterações. Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **03)** Projeto de Lei que Torna-se obrigatório a impressão da descrição detalhada das taxas que integram o carnê do IPTU. A autoria: Vereador João Siqueira Magalhães. O Vereador João Siqueira Magalhães esclareceu que seu objetivo é dar ciência à população das taxas que estão sendo pagas, pois os munícipes desejam saber quais as taxas estão sendo pagas junto com o IPTU. Em primeira e única votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade dando origem a Lei nº 1.542, de 07 de agosto de 2014. A Câmara Municipal de Miracema aprova, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei: Art. 1º- Fica obrigatório o Município de Miracema, quando da confecção dos carnês de IPTU, realizar a impressão da descrição detalhada das taxas que integram o carnê de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

374

IPTU. Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **04)** Projeto de Decreto Legislativo que Cria a Comenda Altivo Mendes Linhares. Autoria: Vereador Hugo Fernandes. Em primeira e única votação o Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado por unanimidade dando origem ao Decreto legislativo nº 73 de 07 de agosto de 2014. A Câmara Municipal de Miracema aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º - Fica criada no Município de Miracema, a Comenda Altivo Mendes Linhares. Art. 2º - A referida Comenda será concedida a qualquer Ex Agente Político que tenha prestado relevantes serviços na esfera Municipal. Art. 3º - A escolha do nome do Ex Agente Político para ser homenageado (a) com a Comenda Altivo Mendes Linhares, deverá ser objeto de apreciação e votação do Plenário do Poder Legislativo Miracemense, por se tratar esta, uma valorosa homenagem concedida a quem exerceu com brilhantismo algum cargo Político Municipal. Art. 4º - Será de responsabilidade da Câmara Municipal a confecção e entrega da Comenda, que será sempre na Sessão Solene do Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Miracema. Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. A seguir o Sr. Presidente passou ao tempo destinado a Requerimentos e Indicações. Foram apresentados os seguintes: 01) Vereador João Siqueira Magalhães - Com a palavra, o Vereador parabenizou a criação de uma CPI no início do governo com o objetivo de investigar alguns pontos do Governo anterior. O Vereador Genessi Rodrigues da Silva esclareceu que a CPI já concluiu seus trabalhos e o relatório final será apresentado na próxima sessão. O Vereador João Siqueira Magalhães esclareceu que hoje realizará um pedido de abertura de CPI, tendo em vista que possui algumas informações sobre os valores atuais da dívida com a CAPPS/CAMEDS, fazendo assim a leitura do ofício encaminhado pela referida entidade, acrescentando que fez um Projeto de Lei com o intuito de que esta Casa Legislativa fosse informada sobre os repasses mensalmente. Dessa forma passou a fazer o requerimento. - Ao Presidente da Câmara Municipal de Miracema, Sr. Hugo Fernandes - Assunto: Requerimento de Criação de CPI. - Requer a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de investigar o destino das Contribuições Previdenciárias e de Plano de Saúde, descontadas na folha de pagamento dos funcionários da Prefeitura Municipal de Miracema, e não repassadas



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

375

pelos gestores à Autarquia denominada CAPPs e do Convênio Médico denominado CAMEDS, o que poderia se configurar em crimes de apropriação indébita e apropriação indébita previdenciária, tipificados nos artigos nº 168 e nº 168-A do Código Penal, fatos estes supostamente cometidos pelo Chefe do Poder Executivo deste Município. Senhor Presidente, Na condição de Vereadores em exercício desta respeitável Casa Legislativa, REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos legais previstos na Constituição Federal e do Regimento Interno desta Casa, a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar o destino das Contribuições Previdenciárias e de Plano de Saúde, descontadas na folha de pagamento dos funcionários da Prefeitura Municipal de Miracema, e não repassadas pelos gestores à Autarquia denominada CAPPs e do Convênio Médico denominado CAMEDS, o que poderia se configurar em crimes de apropriação indébita e apropriação indébita previdenciária, tipificados nos artigos nº 168 e nº 168-A do Código Penal, fatos estes supostamente cometidos pelo Chefe do Poder Executivo deste Município.

JUSTIFICATIVA. É de conhecimento geral dos componentes desta Casa Legislativa, que o Chefe do Poder Executivo deste Município, Prefeito JUEDYR ORSAY SILVA, já há algum tempo não vem repassando à CAPPs – Caixa de Assistência Previdência e Pensões dos Servidores Municipais de Miracema, bem como ao CAMEDS – Convênio de Assistência Médica dos Servidores Municipais de Miracema, os valores correspondentes a verba previdenciária e as mensalidades do respectivo convênio médico, e apurando onde foram feitos os investimentos causados pelo não repasse desses valores. Tal fato é de fácil constatação, haja vista os inúmeros ofícios recebidos por esta Casa Legislativa, dando conta do débito do Município para com os órgãos acima mencionados, cujos nobres Vereadores têm pleno conhecimento. O não repasse das verbas previdenciárias por parte do Município de Miracema-RJ à Autarquia CAPPs, causa grande impacto na estrutura financeira da mesma, eis que, necessita dos repasses mensais para custear aposentadorias e pensões dos ex-servidores e seus beneficiários. É de se esclarecer, que os servidores sofrem descontos mensais em sua remuneração da verba previdenciária por parte do Município de Miracema-RJ, que concretamente NÃO os vem repassando como deveria a Autarquia CAPPs, seja a parte do servidor e a patronal, o que por si configura crime de apropriação indébita previdenciária tipificado no Art. 168-A do



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

376

Código Penal, devendo o Gestor Municipal (Prefeito) responder pelos consectários legais. No tocante ao CAMEDS, o Município de Miracema-RJ, também vem descontando mensalmente os valores da remuneração dos servidores e NÃO os tem repassado ao mencionado Convênio Médico, inclusive a parte patronal, o que também vem causando imensurável prejuízo à estrutura financeira do respectivo Convênio, sendo que o Gestor Municipal é responsável direto pelo fato, que configura crime de apropriação indébita, tipificado no Art. 168 do Código Penal. Os responsáveis e as causas desses crimes devem ser investigados, não podendo a Câmara Municipal de Miracema ficar omissa em investigar estes gravíssimos fatos. Impõe-se, por conseguinte, uma completa investigação, justificando-se plenamente a criação da COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, respaldada pelas assinaturas que acompanham a proposta, é o que espera. Este requerimento foi assinado pelos Vereadores João Siqueira Magalhães, Fabrício de Sá Xavier, Gutemberg Medeiros Damasceno, Hugo Fernandes e Gilson Teixeira Sales. Continuando, o Vereador João Siqueira Magalhães disse que talvez apenas o requerimento informando a dívida da CAPPS seria fundamento suficiente para o impeachment do atual Prefeito, entretanto a Câmara Municipal não possui este interesse, por isso será dado o direito de ampla defesa ao Sr. Prefeito Municipal, pois os Vereadores desejam uma explicação sobre a destinação das verbas descontadas dos servidores. 02) Vereador Maurício Sant'Ana Soares - Ao Presidente da Câmara Municipal de Miracema, Sr. Hugo Fernandes - Solicitação no sentido de que as investigações da Comissão solicitada sejam estendidas desde o ano de 1996, quando as dívidas com a CAPPS/CAMEDS se iniciaram, bem como que seja apurada a perda das aplicações no Banco Santos, a compra da PROBAM e também a construção indevida do prédio da CAPPS, tendo em vista que foi ultrapassado o limite da verba do Fundo que pertence ao servidor, quando o correto seria a utilização de apenas 2% desta verba com a referida despesa. Destaco, ainda, que também existe uma dívida originária em 2010, oriunda de uma decisão do Corregedor Municipal que interrompeu os repasses para a CAMEDS, tendo este fato ficado oculto. Aprovado. O Vereador Hugo Fernandes esclareceu que este acréscimo é muito oportuno, pois devemos inocentar os inocentes e culpar os culpados. 03) Vereador Gilson Teixeira Sales - À Direção da AMPLA - Solicitação no sentido de que envide esforços a fim de que seja retirada a rede de alta tensão



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

377

localizada em frente à residência que fica na Avenida Eiras, nº 321, Centro, Miracema-RJ. Destacamos que a referida rede de alta tensão está colocando em risco os moradores da mencionada residência. Aprovado. O Vereador Genessi Rodrigues da Silva disse que muitas pessoas ficam brigando e discutindo sobre alguns problemas, entretanto é a população e os servidores quem acabam pagando o preço. Por fim, disse que os parcelamentos de dívidas anteriores diminuem o poder de investimento do Município. A seguir o Sr. Presidente passou o tempo destinado à Tribuna Livre. Inscrito o Sr. Marco Moura para falar sobre o Lixo. Com a palavra, o Sr. Marco Moura, após cumprimentar todos os presentes, disse que veio hoje para falar sobre a questão do lixo, pois existia um prazo, até o dia 02 de agosto de 2014, para que todos os Municípios Brasileiros acabassem com seus lixões, entretanto em Miracema isto não realizado. Assim, gostaria de sugerir que fosse criada uma Comissão do Conselho Municipal de Saúde em conjunto com a Comissão de Saúde desta Casa Legislativa, para que juntamente com o Poder Executivo conseguir atingir este objetivo. Por fim, disse que com o passar dos anos a UTIL caiu muito de qualidade até que acabou sendo extinta. Esclareceu que a sociedade deve participar mais da vida pública do Município, sendo que sempre trabalhou em prol do Município, pois gosta do que faz. A seguir o Sr. Presidente passou o tempo destinado à Tribuna Livre. Inscrito o Sr. Juedyr Orsay, Prefeito Municipal, para falar sobre algumas questões. Com a palavra, o Sr. Juedyr Orsay, após cumprimentar todos os presentes, esclareceu que veio nesta Casa Legislativa terminar com os boatos que existem no Município. Acrescentou que a política bem feita traz progresso para o Município, entretanto a politicagem e as palavras mentirosas trazem pessimismo e desesperança para a população. Disse que é desagradável ter que ficar desmentindo nas ruas as palavras que foram ditas pelo Vereador João Siqueira Magalhães, esclarecendo que possui trinta anos de vida na polícia militar, tendo sido considerado, no ano de 2001, o melhor Policial do Estado do Rio de Janeiro, sempre buscando uma vida militar respaldada com honra. Dessa forma não vai aceitar que sua honra seja manchada pela política, assim disse que veio protocolar um ofício colocando sua conta bancária, o sigilo telefônico e de correspondência. Com isso, fez entrega de dois ofícios: 01) Ofício PMM/GAB nº 577/2014 do Gabinete do Prefeito Municipal colocando todas as suas contas bancárias, telefones e dados ao Fisco Federal para que seja realizada eventual quebra



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

378

de sigilo. 02) Ofício PMM/GAB nº 576/2014 do Gabinete do Prefeito Municipal encaminhando o Demonstrativo Consolidado do Parcelamento para com a Caixa de Previdência de Miracema (CAPPs). Continuando, solicitou a cópia do áudio desta reunião e fez a leitura dos respectivos ofícios. Disse que é favor de todos os atos de fiscalização e, se pudesse, assinaria a solicitação da instauração da CPI, por isso vai pedir que todos os Vereadores assinem esta solicitação. A seguir, começou a fazer uma breve prestação de contas. Esclareceu que, hoje, a cidade está recebendo aproximadamente R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) em obras, sendo que serão construídos um Centro da Saúde da Mulher, uma UBS no Bairro Nossa Senhora de Fátima, uma UBS no Bairro Jardim Beverly, que está em fase de inauguração. Acrescentou que serão realizadas diversas outras obras, entre elas a construção de casas populares, campo de futebol, pista de skate, pista de atletismo, entre outras. Disse, ainda, que serão reformados o Estádio de Futebol do Ferradurão e estádio de Paraíso do Tobias. Esclareceu que Miracema vai realizar a maior obra de sua história, obra que foi tentada ser embargada por alguns Vereadores através de um ofício encaminhado ao Tribunal de Contas, com isso não teremos mais nenhum tipo de dejetos depositados no Ribeirão Santo Antônio. Acrescentou que Miracema receberá diversos sinais de trânsito eletrônicos e receberá a toda a pintura necessária referente a sinalização de trânsito. Destacou que realizou a compra de diversos kits escolares para a população, compra esta que foi denunciada por superfaturamento pelo Vereador Fabrício de Sá Xavier. Esclareceu que encontrou a Secretaria de Municipal de Saúde sem nenhuma ambulância e a Secretaria de Agricultura sem nenhum tipo de máquina, sendo que a situação de segurança pública do Município estava caótica. Acrescentou que vem respondendo diversos tipos de denúncias, principalmente dos Vereadores Fabrício de Sá Xavier e João Siqueira Magalhães, sendo que todas elas estão sendo arquivadas pelo Ministério Público. Disse que as denúncias devem ser feitas com embasamento, destacando que até a restauração da igreja foi denunciada. Concluindo, disse que quer sair da Prefeitura com honra e pela porta da frente, dando a oportunidade de seu sucessor realizar uma transação tranquila e sem problemas. Acrescentou que é a favor da CPI, tendo inclusive solicitado a abertura de uma CPI no início do governo, tendo inclusive recebido uma Moção de Repúdio por ter chamado os Vereadores desta Casa Legislativa de inerte.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

379

Destacou que nunca recebeu diárias indevidas nesta Casa Legislativa. O Vereador João Siqueira Magalhães esclareceu que não foi no mandato do Sr. Juedyr Orsay como Vereador que aconteceu o recebimento das diárias indevidas, sendo que seu nome nunca foi envolvido em nenhum tipo de corrupção. O Sr. Juedyr Orsay disse que o Vereador João Siqueira Magalhães sofreu um problema com a distribuição de dentaduras. O Vereador João Siqueira Magalhães disse que no futuro vai esclarecer este assunto. Continuando, o Sr. Prefeito Municipal que entregou algumas cópias sobre uma manchete em relação à Caixa de Previdência, destacando que chegou a hora de ser esclarecido todos os fatos que vem ocorrendo nesta cidade. Acrescentou que a dívida existente já existe há muito tempo e vem se acumulando, sendo que está lutando para o progresso do Município. Disse que espera parceria desta Casa Legislativa, destacando que os Vereadores são livres, assim espera uma convivência harmônica em prol desta cidade. Esclareceu que não existe mais nenhuma pessoa desatualizada, pois todos possuem acesso à informação. Continuou dizendo que existem diversos precatórios que estão sendo pagos pela Prefeitura, sendo que a Justiça bloqueou algumas contas da Prefeitura por conta de ações judiciais, entretanto apesar de todos os problemas vai cumprir todos seus compromissos até o final de seu mandato. Disse que as pessoas que tem o poder de lhe tirar da Prefeitura é a população. Acrescentou que está pagando diversos precatórios, sendo que o Poder Judiciário efetuou o bloqueio de algumas contas da Prefeitura destinadas ao pagamento de funcionários. Destacou que atualmente o nome de Miracema está com o limpo do CAUC, sendo que este fato há muito tempo não acontecia. O Vereador Fabrício de Sá Xavier esclareceu que não tem certeza sobre a última vez que Miracema ficou com o nome limpo do CAUC, mas os salários dos servidores nunca ficaram atrasados como está acontecendo atualmente. O Sr. Juedyr Orsay esclareceu que o Município de Miracema nunca esteve apto no CAUC. O Vereador Gutemberg Medeiros Damasceno, mesmo impossibilitado de falar, gesticulou que durante seu governo o Município de Miracema estava com o nome limpo. O Sr. Juedyr Orsay esclareceu que não está atrasando o pagamento dos funcionários, esclarecendo que sua receita está muito inferior do que a receita do ano passado. Destacou que está realizando um estudo de transferir todos os funcionários para regime estatutário, sendo que está buscando diversos benefícios para os funcionários. Por fim, disse que



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

380

não veio nesta Casa Legislativa brigar com ninguém, esclarecendo que a instauração da CPI vai lhe ajudar, pois toda a população tomará ciência da realidade na Caixa de Previdência, assim coloca toda sua vida particular a disposição dos Vereadores. O Vereador Fabrício de Sá Xavier esclareceu que a maior atribuição do Vereador é fiscalizar, por isso vai fazer a leitura do ofício encaminhado ao Tribunal de Contas mencionado pelo Prefeito Municipal esclarecendo que está apenas realizando sua função, sendo que o Sr. Juedyr Orsay foi a pessoa que mais fez denúncias nesta Casa Legislativa quando ocupava uma cadeira de Vereador. O Sr. Juedyr Orsay disse que todas as denúncias feitas por ele foram embasadas em documentos e nenhuma foi anônima, sendo que os Vereadores deveriam estar presentes na licitação. O Vereador Fabrício de Sá Xavier esclareceu que não fez nenhuma denúncia anônima, fazendo a leitura do ofício que encaminhou ao Tribunal de Contas do Estado, solicitando apenas a fiscalização da referida licitação. O Sr. Juedyr Orsay disse que a fiscalização deveria estar sendo feita pelos Vereadores, sendo que coloca as portas do governo abertas para todos os Vereadores. O Vereador Fabrício de Sá Xavier disse que existe uma Lei Municipal estipulando o envio de todos os Editais de Licitação à Câmara Municipal, lei esta que não está sendo cumprida, destacando que já realizou aproximadamente vinte e oito requerimentos ao Poder Executivo e não obteve nenhuma resposta. O Sr. Juedyr Orsay disse que atualmente possui oito empresas realizando obras no Município, assim gostaria de saber do Vereador Fabrício se ele sabe o nome de apenas quatro que trabalharam no governo passado. O Vereador Fabrício de Sá Xavier esclareceu que não foi gestor do Município e está buscando o cumprimento da Legislação Municipal. Esclareceu que todas as contas do ex gestor foram aprovadas pelo Tribunal de Contas. Disse, ainda, que esteve visitando algumas escolas e gostaria de esclarecimentos sobre o jejum dos alunos. O Sr. Juedyr Orsay esclareceu que o pão foi suspenso da merenda escolar por causa de seu peso, sendo que na terça feira o pão retornará para a merenda. O Vereador Fabrício de Sá Xavier esclareceu que há três meses não tem nenhum pão nas escolas. O Sr. Juedyr Orsay se comprometeu a visitar todas as escolas e verificar a situação da merenda. O Vereador Fabrício de Sá Xavier perguntou sobre a valorização dos professores. O Sr. Juedyr Orsay esclareceu que neste ano não está pagando a produtividade, entretanto está estudando este assunto para voltar a realizar o pagamento, sendo que não



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

381

realiza nenhum tipo de perseguição. O Sr. Juedyr Orsay esclareceu que a porta da Prefeitura está aberta para o Vereador Fabrício de Sá Xavier, autorizando ele a receber quaisquer tipos de documentos da Prefeitura. O Vereador Fabrício de Sá Xavier disse que o acesso à informação permite aos Vereadores informar melhor a população sobre as ações da Prefeitura. O Sr. Juedyr Orsay disse que o Sr. Ivany Ihe procurou na época da votação de suas contas perguntando se ele podia Ihe ajudar de alguma maneira, sendo que ele esclareceu que não interferiria no voto de nenhum Vereador, pois todos possuíam seus próprios critérios. Esclareceu que não possui nada pessoal contra o Ex-Prefeito, possuindo apenas divergências políticas. O Vereador Fabrício de Sá Xavier esclareceu que também não tem nada pessoal contra o Sr. Juedyr, sendo apenas seu adversário político. O Vereador Hugo Fernandes perguntou se todos os Vereadores estão de acordo com a expansão do horário da Sessão. Todos os Vereadores concordaram. O Vereador João Siqueira Magalhães esclareceu que não fez a denúncia sobre a licitação da rede de esgotos, sendo que realiza todas suas denúncias pautadas em documentos e de forma nominal, nunca tendo denegrado a imagem pessoal do Prefeito. Disse que todos os Vereadores são favoráveis aos Projetos de Lei que beneficiam o Município, sendo que atualmente a Secretaria de Assistência Social se encontra com muitos funcionários. Acrescentou que o Juedyr Orsay quando era Vereador foi um dos que mais realizou denúncias neste Município, tendo inclusive denunciado o Hospital de Miracema, o Sr. Juedyr Orsay disse que apenas Presidiu uma CPI solicitada por um membro do Governo, sendo que o relatório final constatou algumas irregularidades. O Vereador João Siqueira Magalhães esclareceu que sua filha, Ex-secretária de Promoção Social Ihe enviou um ofício colocando a Secretaria de portas abertas para a realização da transição do governo, entretanto ela não foi realizada. Acrescentou que a distribuição de dentaduras foi uma de suas melhores ações, sendo que acabou sendo perseguido politicamente por causa deste fato. Concluiu dizendo que quando foi Secretário de Promoção Social trouxe quase todos os Programas Sociais para o Município de Miracema. Acrescentando que não houve a intenção de caminhar junto com os Vereadores no início do governo, sendo que no dia 05 de fevereiro foi assinado um Decreto Emergencial com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro, sendo que buscou estudar outros casos de Decretos Emergenciais, tendo verificado que em todos os



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

382

Municípios onde ele foi adotado os Prefeitos Municipais acabaram sendo penalizados. Destacou que o Tribunal de Contas entende que este Decreto Emergencial seria uma forma de burlar as licitações, assim por causa destes fatos encaminhou a documentação que entendeu necessária ao Tribunal de Contas. Disse, ainda, que ama muito o Município de Miracema e sempre trabalha em prol do referido, considerando os funcionários públicos o maior patrimônio do Município, devendo sempre valorizar os referidos. Esclareceu que no passado conseguiu trazer a UFF para o Município de Miracema durante o governo do Sr. Jairo Tostes ficando muito triste ao ver a ampliação da UFF em Santo Antônio de Pádua e o quase fechamento da referida em Miracema. Afirmou que o Ex-Vereador Sinésio praticou uma oposição muito forte e não está buscando atrapalhar ninguém, buscando sempre a paz para a administração do Município. O Sr. Juedyr Orsay esclareceu que cumpriu uma determinação judicial e implantou no Município de Miracema a Casa Lar, procurando dar para as crianças o caminho certo na vida, por isso aumentou o número de funcionários da Secretaria de Promoção Social. Esclareceu que está trazendo o SENAC de volta para o Município de Miracema, destacando que vai trazer diversos outros cursos profissionalizantes. Acrescentou que sua política é realizada pensando na qualificação da população, dando trabalho para as pessoas conseguirem seus próprios sustentos. Explicou que a descapitalização da Prefeitura Municipal não foi por causa dos cargos criados e sim por conta de dívidas antigas, sendo que os precatórios são direitos antigos dos trabalhadores. Por fim, disse que veio pedir respeito aos Vereadores, pois está buscando trabalhar e não gostaria que os problemas atingissem o lado pessoal, pois tudo que está sendo feito com ele é preconceito por ser de uma classe pobre e ter atingido a Prefeitura de um Município. Disse que jamais vai cometer um ato que manche sua dignidade e a dignidade de sua família. Conclui suas palavras dizendo que sempre vai trabalhar em prol do Município, buscando reverter o quadro que encontrou quando assumiu a Prefeitura. A seguir o Sr. Presidente passou o tempo destinado ao Pequeno Expediente. Inscrito o Vereador Presidente Hugo Fernandes para esclarecer sua manifestação nas Redes Sociais e na Imprensa local. Com a palavra, o Vereador Hugo Fernandes disse que não está mais compartilhando os mesmos pensamentos do atual gestor, sendo que tem uma admiração muito grande pelo Prefeito e sabe o tamanho das dificuldades que ele vem enfrentando.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

383

Esclareceu que participou de uma bela campanha política ao lado do atual Prefeito, percebendo da população uma vontade de mudança muito grande, destacando que o grupo era muito desacreditado. Disse que está trabalhando em prol do Município e, em seu primeiro ano de mandato já conseguiu uma emenda no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a construção de duas quadras de esporte. Explicou que não concordou com o documento chamando esta Casa Legislativa de inerte, tendo conversado com o Sr. Prefeito sobre o assunto ele reconheceu que as palavras foram equivocadas. Acrescentou que existe um grupo de Secretários que foram seduzidos pela vaidade, sendo que infelizmente isto ocorre com a aquisição do poder. Disse que veio para esta Casa Legislativa um Projeto em relação a Prorrogação do Mandato dos Conselheiros Tutelares, sendo que o Presidente só votaria em caso de empate com o objetivo de desempatar, tendo tido a oportunidade de votar neste Projeto. Com isso destacou que um Decreto criado posteriormente indo de forma contrária à Lei não poderia prevalecer. Afirmou que as críticas que está fazendo em relação à Secretaria de Promoção Social não possuem cunho pessoal, sendo que existem boatos que as críticas só estavam sendo feitas para que sua mãe assumisse a Secretaria, fato este que é uma inverdade. Por fim, sugeriu aos Secretários para participarem mais ativamente do governo, buscando se informar sobre as reuniões da Câmara. Esclareceu que alguns Secretários realizam um bom trabalho, entretanto outros pensam que quando um Vereador apresenta uma demanda está procurando se beneficiar e acaba não atendendo um pedido da população. Concluindo, sugere que os Secretários deixem a vaidade de lado e comecem a trabalhar em prol da população e parem de blindar o Prefeito, impossibilitando ele de constatar os problemas verdadeiros do Município. Destacou que está fazendo sua parte para que o Município de Miracema consiga progredir, assim gostaria de afirmar que está à disposição de qualquer pessoa, sendo que não é perfeito e costuma brigar e discutir em prol do melhor para o Município. Por fim, disse que o Vereador Gutemberg Medeiros Damasceno não está podendo falar devido a uma operação recente e na próxima Sessão irá utilizar a palavra para esclarecer alguns fatos. Agradecendo a presença de todos o Sr. Presidente encerrou a reunião, os convidando para a próxima a ser realizada no dia 11/08/2014, às 19 horas. Nada mais havendo eu, Roger Rabello Frazão Corrêa, Agente Administrativo da Câmara Municipal de Miracema, para

